

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2023-1924	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 057/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Chamamento Público n° 002/2021-
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva .
OBJETO:	Selecionar entidades qualificadas como organizações da sociedade civil para pactuarem Termos de Fomento com o município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, que tenha por objeto a execução do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.
FISCAIS DOS TERMOS DE FOMENTO:	FISCAL Titular: Sra. Marlen Ribeiro Rego, e Fiscal Substituto: Sra. Suellen Rejane Duarte de Freitas. Portaria n° 105/2021-SEMTRAS.
ASSUNTO: 2° TERMO ADITIVO	Alteração da Vigência do Termo de Fomento formalizado por Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, para o TERMO DE FOMENTO N° 005/2021-ADEFIS.
TERMO DE FOMENTO N° 005/2021-ADEFIS.	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM-ADEFIS CNPJ n° 84.545.219/0001-66.
	VALOR: R\$ 14.933,33
VIGÊNCIA DO 2° TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO N° 005/2021-ADEFIS:	De 24/08/2022 a 31/12/2022.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 2° Termo Aditivo do termo de fomento n° 005/2021-ADEFIS, oriundos do procedimento licitatório Chamamento Público n° 002/2021-CMASS, tem como objeto selecionar entidades qualificadas como organizações da sociedade civil para pactuarem Termos de Fomento com o município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, que tenha por objeto a execução do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da Secretaria e deu entrada neste órgão de controle no dia 25/10/2023, para análise.

II. ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação, assinado pelo chefe da divisão de contratos e convênios-SEMTRAS;
- ✓ Ofício n°031/2022 encaminhado pela ADEFIS para a SEMTRAS solicitando a prorrogação de prazo do termo de fomento;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Manifestação preliminar assinado pela ordenadora de despesa Orlessandra Amaral Santana;
- ✓ Autorização assinada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;
- ✓ Decreto n°534/2021-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de chefe da divisão de contratos e convênios da SEMTRAS;
- ✓ Decreto n°450/2022 que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de secretária municipal de trabalho e assistência social;
- ✓ Documentos de identificação da secretária;
- ✓ Portaria n°105/2021-SEMTRAS que designa as servidoras MARLEN RIBEIRO REGO e SUELLEN REJANE DUARTE DE FREITAS para atuarem como fiscal do termo de fomento;
- ✓ Termo de aceite de fiscalização do termo de fomento assinada pelas fiscais;
- ✓ Publicação da portaria n°105/2021 no diário oficial do estado no dia 29 de junho de 2022;
- ✓ Publicação da portaria n°105/2021 no diário oficial dos municípios no dia 28 de junho de 2022;
- ✓ Justificativa para formalização do segundo aditivo de prazo ao termo de fomento n°005/2021, oriundo do chamamento público n°002/2021-SEMTRAS;
- ✓ Uma via do termo de fomento n°005/2021, assinado pelas partes qualificadas;
- ✓ Publicação do extrato do termo de fomento no diário oficial dos municípios no dia 28 de dezembro de 2021;
- ✓ Plano de trabalho da ADEFIS;
- ✓ Uma via do primeiro termo aditivo de prazo;
- ✓ Publicação do primeiro termo aditivo de prazo no diário oficial da união no dia 10 de outubro de 2022;
- ✓ Minuta do segundo termo aditivo do termo de fomento;
- ✓ Parecer jurídico n°133/2022-PGM assinado pela procuradora jurídica do Município Christielle Regina Rodrigues Gomes, que assim se manifestou "Ante o exposto esta procuradoria se manifesta pela viabilidade da prorrogação do termo de fomento epigrafado";
- ✓ Segundo termo aditivo assinado pelas partes e testemunhas;
- ✓ Publicação do segundo termo aditivo publicado no diário oficial dos municípios no dia 03 de novembro de 2023;



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

- ✓ Publicação do termo aditivo do fomento no diário oficial da união no dia 03 de novembro de 2023.

III-CONCLUSÃO:

O 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 005/2021-ADEFIS, oriundo do Chamamento Público n° 002/2021-SEMTRAS, recebeu Parecer Jurídico de conformidade para a efetivação do termo, foi observado o que dispõe a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Recomendamos: I - A publicação dos documentos no mural de licitação do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência .

Santarém-Pará, 22 de dezembro de 2023.

Maria Ivonete Sousa de Sá Guimarães
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto n°202/2023-GAB/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n°024/2021

